

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

Proc. n.º 12/21 - Concurso Público para “Aquisição de serviços de limpeza de silvado em espaços rurais e municipais e assessoria técnica na área florestal”

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto a contratação de serviços de limpeza de silvado em espaços rurais e municipais e serviços de assessoria técnica na área florestal, classificados no Regulamento n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008, com os seguintes códigos CPV: 77200000-2 e 71318000-0.

O concurso segue o disposto nos artigos 130.º a 154.º, do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.).

2. ENTIDADE PROMOTORA E ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

2.1. A entidade que promove o concurso é o Município de Oliveira de Azeméis, por intermédio do Gabinete de Contratação Pública, sito na Rua António Alegria, n.º 184, 3720-234 Oliveira de Azeméis, e-mail: contratacao@cm-oaz.pt.

2.2. Por meu despacho e ao abrigo da competência delegada pelo Órgão Executivo na sua reunião de 30 de outubro de 2017, publicado em Boletim Municipal n.º 873, nos termos do n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos estabelecidos no artigo 36º, do C.C.P.

3. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas são obrigatoriamente apresentadas na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: www.acingov.pt

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

4. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser apresentada até às **23h59m**, do **30.º dia** a contar da data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).

5. MODO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

As peças do procedimento serão disponibilizadas gratuitamente a todos os interessados que se registem, no seguinte endereço www.acingov.pt

6. PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do júri do concurso.

7. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Na proposta o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe a fazê-lo. Deste modo, deverá o concorrente apresentar os seguintes documentos:

7.1. Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)¹ disponível em <https://ec.europa.eu/tools/espdc>, devendo ser selecionadas as seguintes opções de preenchimento:

- i. “Sou um operador económico”;
- ii. “Importar um DEUCP”;
- iii. “Carregar documento” – selecionar o ficheiro “*espdc-request.xml*”, disponibilizado pela entidade adjudicante junto das peças procedimentais.
- iv. Selecionar o país do concorrente;
- v. Preencher os campos solicitados pela entidade adjudicante;
- vi. Guardar o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado e enviado junto com os restantes documentos da proposta.

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

¹ A ser preenchido após publicitação do anúncio de abertura do procedimento no Diário Eletrónico de Concursos (Tenders Electronic Daily - TED), através do seguinte link <https://ec.europa.eu/tools/espd>

7.2. Documento no qual estejam mencionados os seguintes **atributos** da proposta:

- a) O preço total para cada um do(s) lote(s) proposto(s), em função do período de vigência e das especificações técnicas previstas na Clausula 1.^a do Caderno de Encargos

7.3. Documento no qual estejam mencionados os seguintes **termos/condições**:

- a) As condições de pagamento, tendo em conta o disposto na cláusula 9.^a, do Caderno de Encargos;
- b) O preço mensal para cada um do(s) serviço(s) objeto do(s) lote(s) proposto(s) (*de limpeza de silvado em espaços rurais e municipais e/ou assessoria técnica, conforme o caso*), tendo em conta as especificações definidas na cláusula 1.^a do Caderno de Encargos;
- c) Relativamente ao Lote 1: Memória justificativa e descritiva dos trabalhos em conformidade com o disposto na cláusula 1.^a, do Caderno de Encargos, onde se deverá incluir: Plano de mão-de-obra (indicação e descrição, em quadro ou tabela, dos recursos técnicos, humanos e materiais a afetar;
- d) Relativamente ao Lote 2: Memória justificativa e descritiva em conformidade com o disposto na cláusula 1.^a, do Caderno de Encargos, onde deverá incluir a indicação e caracterização, em quadro ou tabela, dos recursos humanos a afetar.

8. IDIOMA DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta devem ser obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

9. PROPOSTA VARIANTE

De acordo com o previsto no artigo 59.º, do C.C.P., não é admitida a apresentação de propostas variantes.

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o qual não será prorrogável.

11. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

11.1 A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa (por lote), no estrito respeito pelo estabelecido na alínea b), no n.º 1, do artigo 74.º, do C.C.P., determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

11.2 Não existe limitação relativamente ao n.º máximo de lotes a adjudicar a cada concorrente, ou seja, ambos os lotes podem ser objeto de adjudicação a um mesmo concorrente, sempre em respeito pelo critério definido no ponto 11.1. deste Programa.

11.3 No caso de haver empate entre concorrentes, aplicar-se-á o sorteio nos seguintes termos:

- empate **entre dois concorrentes**: atribuição do n.º ímpar à proposta que deu entrada em 1º lugar e o nº par à outra proposta, sendo o desempate aferido através da chave do sorteio do Euromilhões, ficando hierarquizada em 1º lugar a proposta que tiver o primeiro n.º (par ou ímpar) após ordenação da chave numérica.

Na eventualidade de tal ser necessário serão notificadas as entidades que se encontram na situação de empate dando nota da posição que terão (par ou ímpar), e da data do sorteio que será considerado.

- empate **entre três ou mais concorrentes**: realização de um sorteio a realizar em sessão pública, para a qual os concorrentes serão convocados (presença facultativa), e da qual será lavrada ata.

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

Na eventualidade de tal ser necessário serão notificadas as entidades que se encontram na situação de empate para a realização do referido sorteio, sendo indicado, para o efeito, o respetivo dia, hora e local.

12. CAUÇÃO

A caução (valor de 5% do preço contratual), destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:

- a) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do Anexo III ao presente Programa, que dele faz parte integrante;
- b) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de Município de Oliveira de Azeméis, nos termos do modelo constante do Anexo IV ao presente Programa, que dele faz parte integrante.

Nota: Para adjudicações de valor inferior a 200.000,00 € (duzentos mil euros) não haverá lugar à apresentação de caução.

13. POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DE AJUSTE DIRETO

A entidade adjudicante reserva-se o direito de, no final da prestação de serviços proceder, nos termos da possibilidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do C.C.P., à adjudicação do serviço por ajuste direto.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA A SUA APRESENTAÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO

14.1. O adjudicatário deve entregar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) os referidos no n.º 1, do artigo 81.º, do C.C.P. e, se aplicável, os previstos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

NOTA: Caso opte pela faculdade conferida pelo n.º 3, do Decreto-Lei n.º 114/07, de 19 de abril, relativo à dispensa de apresentação de certidão comprovativa de situação tributária e contributiva regularizada, o adjudicatário deverá proceder à autorização de consentimento, por parte do Município de Oliveira de Azeméis, para consulta da situação tributária e contributiva regularizada, nos sítios da Internet das declarações eletrónicas.

NISS: 20003457244

NIF: 506 302 970.

- b)** os documentos comprovativos das valências / requisitos mencionados no ponto 2.1.1 (lote 1) e no ponto 2.2.1 (lote 2) da Cláusula 1.ª do Caderno de Encargos para cada uma das componentes da prestação de serviços (em função do(s) lote(s) adjudicados).
- c)** Em cumprimento do previsto no artigo 36.º e 37º da Lei 89/2017, de 21 de agosto, deverá ser apresentado o comprovativo de registo de beneficiário efetivo (RCBE), efetuado nos termos e para os efeitos previstos na referida lei, conjugada com as Portarias n.ºs 233/2018 de 21 de agosto e 200/2019 de 28 de junho.

14.2. Caso seja detetada alguma irregularidade nos documentos apresentados será concedido um prazo de 3 (três) dias a contar da data de expedição da notificação para a sua supressão.

15. LEILÃO ELECTRÓNICO

As propostas não serão objeto de leilão eletrónico.

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente programa de concurso observar-se-á o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável.

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h)* do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽³⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁴⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁵⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

** A presente redação difere da dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para concordar com a referência legal referida na alínea b) do artigo 81.º do CCP, na redação dada pelas Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, e Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro.*

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

Anexo III

Modelo para Prestação de Garantia Bancária/Seguro de Caução

Em nome e a pedido de⁽¹⁾, vem o (a)⁽²⁾ pelo presente documento, prestar, a favor de⁽³⁾ uma garantia bancária/seguro-caução ⁽⁴⁾, até ao montante de ⁽⁵⁾ destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito de processo relativo à adjudicação de⁽⁶⁾ nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 88º, 89º e 90º do Código de Contratos Públicos (CCP).

A presente garantia corresponde% ⁽⁷⁾ do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros ⁽⁸⁾ garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

.....(data)

.....(assinatura)

- (1) Identificação completa do adjudicatário
- (2) Identificação completa da instituição garante
- (3) Identificação completa da entidade beneficiária
- (4) Eliminar o que não interessa
- (5) Indicar o valor por extenso
- (6) Indicar o objeto da adjudicação
- (7) Indicar a percentagem
- (8) Eliminar o que não interessa



Câmara Municipal

PROGRAMA DE CONCURSO – Concurso Público Internacional

ANEXO IV

Modelo para Prestação da Guia da Garantia em Depósito em Dinheiro/Títulos

EUR

Vai, residente (*ou com sede*) em na depositar na (*sede, filial, agência ou delegação*) da (*instituição*) a quantia de (*por extenso*) (*em dinheiro ou representada por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado*) como caução exigida para o fornecimento de para os efeitos do artigo 88º, 89º e n.ºs 1, 2, 3 e 4, do artigo 90º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). Este depósito fica à ordem de (*entidade*), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data:

Assinatura: